

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00804/2024
OC nº 195344**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. I DA LEI 13.303/16

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ARQUENGI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Dona Estefania, 1820, sala 1, Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP: 83900-000, inscrita no CNPJ nº 29.897.982/0001-48, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Dilação do prazo para entrega do escopo, por mais 6 meses;
 - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

DILAÇÃO DO PRAZO

2. Dilação de prazo para entrega do escopo contratado, por mais um período de até 6 meses, a contar de 02/10/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 02/10/2024 a 01/10/2025
PRIMEIRA DILAÇÃO:	de 02/10/2025 a 01/04/2026

- 2.1. Os valores provisionados na cláusula terceira do contrato original suportam esta dilação, não gerando, portanto, necessidade de aumento de provisão do valor global estimado do contrato.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00804/2024
OC nº 195344**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. I DA LEI 13.303/16

CLÁUSULA RESOLUTIVA

3. As partes, de comum acordo, ajustam que a CONTRATADA deverá apresentar a certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, dentro do prazo de 90 dias corridos, a contar da assinatura do aditivo. Fica ainda estabelecido que a não apresentação do documento, até o prazo determinado, ocasionará a rescisão imediata e de pleno direito deste contrato, sem que seja devida indenização de qualquer natureza.

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00804/2024 – celebrado em 02 de outubro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ARQUENGI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Nome: Vinicius Sócrates Ferreira da Silva

Cargo: Sócio

Nome: Rafael Ribacz Ramos

Cargo: Sócio